



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.243/14
DE 01 DE ABRIL DE 2014**

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos pela Portaria nº 609/2014, e incluir servidor na referida Comissão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos pela Portaria nº 609/2014, que institui Comissão Especial para promover a realização de inventário físico dos bens patrimoniais do MP/SE, para o dia **29 (vinte e nove) de agosto de 2014**.

Art. 2º – Incluir o servidor **Adeildo José da Silva**, Analista do MP – Ciências Contábeis, matrícula 1.741, nesta Comissão Especial.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)